



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.183, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

"FIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo**, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES são os fixados nos Anexos I e II, que integram esta Lei.

Parágrafo único. Os vencimentos de que trata o caput estão organizados por referência, classes, níveis e padrões correspondentes, conforme detalhado nos anexos.

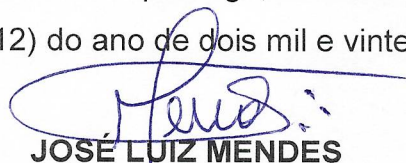
Art. 2º A estrutura organizacional administrativa, com a criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções no âmbito dos serviços da Câmara Municipal, é matéria regulada por Resolução específica, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, em conformidade com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas que instruem o respectivo processo legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES

CARGOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	1419,87	1469,57	1521,00	1574,24	1629,33	1686,36	1745,38	1806,47	1869,70	1935,14	2002,87	2072,97	2145,52	2220,61	2298,34	2378,78
II	1703,84	1763,47	1825,20	1889,08	1955,20	2023,63	2094,45	2167,76	2243,63	2322,16	2403,43	2487,55	2574,62	2664,73	2758,00	2854,53
III	1902,76	1969,36	2038,28	2109,62	2183,46	2259,88	2338,98	2420,84	2505,57	2593,27	2684,03	2777,97	2875,20	2975,83	3079,99	3187,79
IV	2073,07	2145,63	2220,72	2298,45	2378,90	2462,16	2548,33	2637,52	2729,84	2825,38	2924,27	3026,62	3132,55	3242,19	3355,67	3473,12
V	2555,90	2645,36	2737,94	2833,77	2932,95	3035,61	3141,85	3251,82	3365,63	3483,43	3605,35	3731,54	3862,14	3997,32	4137,22	4282,02
VI	2666,11	2759,42	2856,00	2955,96	3059,42	3166,50	3277,33	3392,04	3510,76	3633,63	3760,81	3892,44	4028,68	4169,68	4315,62	4666,68
VII	3008,94	3114,25	3223,25	3336,07	3452,83	3573,68	3698,76	3828,21	3962,20	4100,88	4244,41	4392,96	4546,71	4705,85	4870,55	5041,02
VIII	4115,97	4260,03	4409,13	4563,45	4723,17	4888,48	5059,58	5236,66	5419,95	5609,64	5805,98	6009,19	6219,51	6437,20	6662,50	6895,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

**VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO
GRATIFICADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES ORGANIZADO
POR REFERÊNCIA E PADRÃO DE VENCIMENTO**

TABELA A - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
CC-1	R\$ 6.036,00
CC-2	R\$ 3.254,00
CC-3	R\$ 3.137,00
CC-4	R\$ 2.057,00
CC-5	R\$ 1.661,00